



PORTARIA Nº 061/2013

SÚMULA: Designa servidores para comporem a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades conforme requisitado pela PGE no protocolo nº 11.725.869-6, apenso ao protocolo nº 11.621.484-9.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) informação nº 355/2012-AT/GAB/PGE homologada por Despacho nº 866/2012-PGE; b) protocolo nº 11.725.869-6, apenso ao protocolo nº 11.621.484-9; c) Processo nº 10001-514/2012-UENP;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores SANDREMIR DE CARVALHO, RG nº 6.450.835-0 PR, MARCOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, RG nº 5.001.952-7 PR e EDIVALDO CREMER, RG nº 6.979.836-5 PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no duplo vínculo de servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná e do Colégio Integrado de Bandeirantes - CIB.

Art. 2º - A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da data de publicação desta Portaria e concluída no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu início.

Art. 3º - Os servidores supracitados, caso necessário, poderão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do Relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 01 de março de 2013.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO

Reitor